

Barracão: Registros da janta do Dia do Funcionário Público



Barracão: Registros da janta do Dia do Funcionário Público



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIVC

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC – pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 16.996.264/0001-87, com sede na Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Sala A, Salgado Filho, CEP 85.620-000, nesta cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, simplesmente denominada "CIVC", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Alberto Arisi, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, CPF nº 836.827.599-72, RG 4.186.634-9, domiciliado e residente na Rua n.900, no uso de suas atribuições FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto na legislação federal, está em elaboração o PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (PIGIRS) DO CIVC, elaborado de forma consorciada conforme dispõe o Art. 19 da Lei Federal nº 12.305/10.

A referida audiência será para apresentação dos resultados técnicos do DIAGNÓSTICO do PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIVC, pública e aberta à participação de qualquer pessoa, atendendo ao conteúdo da Lei Federal nº 12.305/2010 e do Decreto Federal nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei, com o objetivo de discutir, incorporar contribuições e validar o referido Diagnóstico.

A referida audiência realizar-se-á em 31 de Outubro de 2014, na Casa de Formação da Igreja Paróquia São Francisco de Assis de Salgado Filho – Pr, às 19h00min.

As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata.

Mais informações poderão ser obtidas no CIVC junto a Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através do telefone (46) 3564-1202.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.
Alberto Arisi-Presidente do CIVC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições legais, estabelece as normas para a Audiência Pública nº 02/2014, que tem por objeto a apresentação do diagnóstico, análise e sugestões ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema, sendo eles: Ampére, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Salgado Filho e Santa Izabel do Oeste.

1. Dos Objetivos:

A audiência pública tem por objetivo informar, apresentar o diagnóstico e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões para a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC.

2. Do Calendário:

A Audiência Pública acontecerá na seguinte data e local:

Audiência 02/2014

Data: 31/10/2014

Início: 19h00min Encerramento: 20h30min

Local: Casa de Formação da Paróquia São Francisco de Assis de Salgado Filho - PR

A audiência pública será realizada em sessão solene e com acesso livre e gratuito a todos os interessados.

3. Da Forma de Participação

Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, CPF ou RG, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Após a abertura, a audiência terá a seguinte ordem:

I - Apresentação dos objetivos da audiência;

II - Leitura do Regulamento de Audiência Pública;

III - Apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo diagnóstico, apresentação dos programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas;

IV - Debates orais;

V - Encerramento.

Após a apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, serão identificados os interessados em fazer o uso da palavra, devendo o mesmo, após autorizado, identificar-se e proferir de forma sucinta sua colaboração.

Somente poderá fazer uso da palavra as pessoas previamente identificadas e autorizadas pelo responsável pela condução da audiência pública.

A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral, mas ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.

Cada inscrito disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto e deverá ater-se exclusivamente ao tema apresentado. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

Será possível encaminhar sugestões e contribuições para o endereço eletrônico consorcioivc@hotmail.com, nos próximos 8 dias correntes após a realização da Audiência Pública nº 02/2014.

Ao final dos trabalhos será lavrada ata, da qual constarão:

I - O dia, a hora e o local de sua realização;

II - O nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes;

III - A lista de presença dos demais participantes, que poderá ser anexada à Ata;

IV - Os fatos relevantes ocorridos na Audiência Pública;

V - A síntese dos debates orais.

A audiência pública será fotografada.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.

Alberto Arisi-Presidente do CIVC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA – CIVC REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

Prefeito Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições legais, estabelece as normas para a Audiência Pública nº 01/2014, que tem por objeto a apresentação do diagnóstico, análise e sugestões ao Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC – Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema, sendo eles: Ampére, Bom Jesus do Sul, Flor da Serra do Sul, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Salgado Filho e Santa Izabel do Oeste.

1. Dos Objetivos:

A audiência pública tem por objetivo informar, apresentar o diagnóstico e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões para a elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios pertencentes ao CIVC.

2. Do Calendário:

A Audiência Pública acontecerá na seguinte data e local:

Audiência 01/2014

Data: 30/10/2014

Início: 19h00min Encerramento: 20h30min

Local: Associação Funcionários Públicos Municipais de Santa Izabel do Oeste – PR

A audiência pública será realizada em sessão solene e com acesso livre e gratuito a todos os interessados.

3. Da Forma de Participação

Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, CPF ou RG, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Após a abertura, a audiência terá a seguinte ordem:

I - Apresentação dos objetivos da audiência;

II - Leitura do Regulamento de Audiência Pública;

III - Apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo diagnóstico, apresentação dos programas, projetos e ações para atingir os objetivos e as metas;

IV - Debates orais;

V - Encerramento.

Após a apresentação do resumo do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, serão identificados os interessados em fazer o uso da palavra, devendo o mesmo, após autorizado, identificar-se e proferir de forma sucinta sua colaboração.

Somente poderá fazer uso da palavra as pessoas previamente identificadas e autorizadas pelo responsável pela condução da audiência pública.

A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral, mas ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.

Cada inscrito disporá de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto e deverá ater-se exclusivamente ao tema apresentado. Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as contribuições que possuírem tal conteúdo.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública ou dela decorrentes, terão caráter consultivo e não-vinculante.

Será possível encaminhar sugestões e contribuições para o endereço eletrônico consorcioivc@hotmail.com, nos próximos 8 dias correntes após a realização da Audiência Pública nº 01/2014.

Ao final dos trabalhos será lavrada ata, da qual constarão:

I - O dia, a hora e o local de sua realização;

II - O nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes;

III - A lista de presença dos demais participantes, que poderá ser anexada à Ata;

IV - Os fatos relevantes ocorridos na Audiência Pública;

V - A síntese dos debates orais.

A audiência pública será fotografada.

Salgado Filho, 24 de Outubro de 2014.

Alberto Arisi-Presidente do CIVC



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº 48/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 48/2014 referente à Aquisição de diversos produtos para montagem de cestas de natal a serem distribuídas para os grupos de idosos do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis/PR, em favor da empresa MERCADO CARNIEL LTDA referente ao lote 01 itens 03, 04, 10 11 com um valor total de: R\$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais) e da empresa EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA referente ao lote 01 itens 01, 02, 04, 06, 07, 08 e 09 com um valor total de: R\$ 7.720,00 (sete mil setecentos e vinte reais), estando em conformidade com a ata de seção de pregão 48/2014 datada de 23 de outubro de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 (dez) dias, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 27 de outubro de 2014.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO AUTO CENTER Quer viajar com segurança venha a Tiago Auto Center!

Accessórios | Alinhamento | Balançoamento | Suspensão | Caixa | Revisões | Praxs | Pólios | Injeção Eletrônica | Corretos em Geral

Tiago Rodrigo Bressan

(46) 3556.1038
(46) 8802.8405

Av. Brasília - Centro (Saída p/ Reseiza)
Párola D'Oeste - PR

SUPERMERCADO Perotoni

As melhores ofertas do dia-a-dia
você encontra aqui!

Av. José Folador 773 - (49) 3652-0149

MERCADO RUSCH

Av. Catharina Seger • (49) 3652-0209 • Palmita Sola SC

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2014.
 CONTRATADO: LOURENÇO & MACHADO LTDA - ME.
 CNPJ N.º 18.648.146/0001-03.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCIAL (CONCLUSÃO) DE OBRA - CRECHE/ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO N.º 709352/2011 - FNDE.
 ORIGEM: Tomada de Preço nº 08/2014.
 VIGÊNCIA: 07(sete) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 157.769,51 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Conta de despesa | Natureza da despesa | Destinação de recurso |
| 1000 | 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (livres) |

Pranchita, 27 de outubro de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2014.
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2013
 CONTRATADO: CONSULTÓRIO MÉDICO DR. RECKZIEGEL S/C LTDA - EPP.
 CNPJ N.º 13.150.377/0001-79.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 ORIGEM: Pregão Presencial n.º 36/2013.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação a vigência por mais 30 (trinta) dias e aditivo o valor do referido contrato administrativo.
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 06.10.2014 até 06.11.2014.
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.132,87 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
 TOTAL: R\$ 253.860,18 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos).
 As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | |
|------------------|--|------------------------|
| Conta de despesa | Natureza de despesa | Destinação recurso |
| 1800 | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. | 00495 - Atenção Básica |

Pranchita, 06 de outubro 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 24/10/2014 analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 09/2014 considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 09/2014, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CONTRATO DE REPASSE 783851/2013 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) e ADJUDICO o resultado licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 21 de outubro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 255.290,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita-PR, em 27 de outubro de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de licitações, designada pela Portaria nº 04/2014, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Convocação, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas conforme contrato de repasse nº 803551/2014/CAIXA e PROCESSO Nº 1016530-87/2014 que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa econômica federal e o Município de Perola D'Oeste/Pr, visando a Execução de recapeamento de pavimentação em vias públicas urbanas da cidade de Perola D'Oeste sendo trechos da Rua Rio Grande do Sul, Paraná, Rua Castelo Branco e Rua Iguazu no perímetro urbano do município de Perola D'Oeste/Pr, de acordo com o plano de trabalho e planilhas orçamentárias em regime de empreitada Global do tipo menor preço para o município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 498.802,35 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

ABERTURA: 14/11/2014 às 08:30hs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 290.

A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva nº 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 28/10/2014 até o dia 13/11/2014, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Pérola D'Oeste (PR), 28 de outubro de 2014.

Alcir Valentin Pigoso Gledson Rodrigo Pigoso
 Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP torna público que, em 30/09/2014, firmou Termo de Compromisso com o senhor/empresa, Glicécio José Milani, objeto do Procedimento Administrativo protocolado sob o no. 13.356.432-1, referente ao auto de infração ambiental no. 102779, pelo qual se compromete a realizar a recuperação do dano ambiental mediante a realização de medidas descritas nas cláusulas 02 e 03 (obrigações) do referido termo, na área de 0,0973 ha., situado sobre o lote rural 58-B, da gleba no. 132-CP, localizado na linha Bonita, Município de Planalto-Pr. com prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura.

63º ANIVERSÁRIO DE
do Município de
SANTO ANTÔNIO
DO SUDOESTE

Em comemoração aos 63 anos
do Município de
Santo Antônio do Sudoeste
a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
estará promovendo
SHOW GRATUITO com:

e outras atrações
locais

DATA:
14/11/2014

HORA
20:00HS

LOCAL:
PRAÇA PERCI
SCHREINER

Wilceu Pause
& Banda

TRAGA SUA FAMÍLIA PARA ESSA GRANDE FESTA

Só a educação nos
permite voar mais alto.

Educação nosso maior
investimento


Prefeitura Municipal
Bela Vista da Caroba
 Secretaria de Educação

CAMPANHA EMPLACA - DC



Transferindo seu veículo para Dionísio Cerqueira a prefeitura **restitui o valor que você pagou** nas taxas de vistoria e expedição do CRV.

Você sabia: que 50% do IPVA que você paga fica para o município. Por isso transfira seu veículo, economize e contribua com a sua cidade.

Advertência: Falsificar comprovante de residência é crime

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dpto. de Tributação e Fiscalização



PREFEITURA DE
Dionísio Cerqueira
Uma municipalidade preparada para o futuro

**CHEGOU A HORA
DE GANHAR
ESSE JOGO.**



A DENGUE MATA

por isso é hora de entrar em campo e evitar que tragédias aconteçam. Elimine a água parada, use telas em portas e janelas, tampe os depósitos de água, encha de areia os pratinhos de plantas, não jogue lixo em terrenos baldios. É hora da grande final: faça parte deste time e leve Manfrinópolis à vitória



Município de
Manfrinópolis,
Secretaria
Municipal
de SAÚDE.